

O conceito de Estado (*respublica*) em Erasmo de Rotterdam

Susana Aparecida da Silva*

O presente estudo encontra-se inserido mais diretamente nas linhas de pesquisa de História da Filosofia Moderna e do Pensamento Ético-Político, temos alguns estudos filosóficos sobre o pacifismo erasmiano na “Queixa da Paz” como aqueles realizados por Meulen (1990), Hoffmann (2000), Kinsella e Carr (2007), Martín e Chornet (2007), Dungen (2008) e Christi (2009). Já no século XVI, a declamação irônica de Erasmo havia gerado polêmica entre os defensores da “guerra justa”. Na França, Telle aponta que esta declamação reacendeu justamente a célebre controvérsia “acerca de guerra justa” atacada por Erasmo e por outros humanistas católicos (*Ibid.*, p. 33), inclusive protestantes como Calvino, e defendida principalmente pelos acadêmicos e juristas da Universidade de Paris. Não se deve desconsiderar, ademais, os inconvenientes políticos que a defesa da paz poderia fazer surgir contra os príncipes, tais como Henrique VIII e Francisco I, ciosos das incursões militares (Telle, 1978, p. 35).

Erasmo defendia a ideia de que é necessária a paz entre os povos, pois esta é conforme a natureza humana, assemelhando-se em certos trechos ao estoicismo ciceroniano. A paz deve ser perseguida em vários níveis, desde o interior do ser humano, na família, inclusive no âmbito político, isto é, nas relações das comunidades soberanas, a *respublica*, conceito que associo à noção de Estado.

Para Erasmo, a finalidade do Estado reside no bem comum, na felicidade dos cidadãos e não na satisfação dos interesses do príncipe. O Estado cumpre sua finalidade e se fortifica na medida em que

* Mestra em Literatura Hebraica pela PUC/SP; Mestranda em Filosofia – UNICAMP.

responde aos interesses do povo. Este ponto merece uma consideração especial ao longo da dissertação uma vez que pode ser uma antecipação ou uma pré-teoria do pacto social, atribuído a Hobbes.

Há ainda um grande número de estudos sobre a recepção que os escritos de Erasmo obtiveram, sem pretender esgotar o universo desse gênero de pesquisa e que não se configura como essencial para nossa pesquisa, como é o caso da ampla produção francesa. Faço notar os estudos de Mello (2011) e Hoffman (2013) que indicam a relevância de Erasmo como precursor de princípios da Filosofia do Direito como a paz internacional e a intenção de regular de alguma forma a relação interestatal entre os reinos europeus através de um projeto precursor das organizações internacionais.

Palavras-chave: *Respublica*, Estado, Política.